



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS



LEI Nº 3.433 DE 26 DE MARÇO DE 2.004

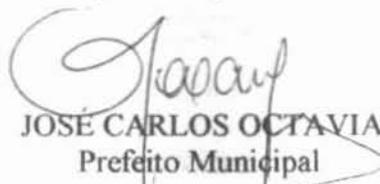
“Revoga a Lei nº 3.351 de 17 de dezembro de 2.002”

JOSÉ CARLOS OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 3.351 de 17 de dezembro de 2.002.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 26 de março de 2.004.


JOSÉ CARLOS OCTAVIANI
Prefeito Municipal